

EXTRATO DE CONTRATO № 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. CNPJ nº 06.073.682/0001-49. CONTRATADO: COMERCIAL S A EJRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 218.516,50 (duzentos e dezoito mil. quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 294635d983aa86c7b3763a16b7e6adf4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: COMERCIAL 5 A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 1.725,00 (um mil e sétecentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Côdigo identificador: 0bf04605eb926ed118165bf9efb11303

EXTRATO DE CONTRATO № 131/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001- 04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 58.060,00 (cinquenta e oito mil e sessenta reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 5b4f9853ecd6bb9a1c304a1874c95693

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrónico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: Rs 145.900.00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reals). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 3 de janeiro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 3a23bf76f692672cde86cf9d87053c9e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023, assinado em 27/02/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE empresa especiálizada para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica DE BOMBAS HIDRAULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA AUTONOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO.. Processo Administrativo nº 06.003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0033/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: HIDROPECAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61. Valor Giobal: R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais), Vigência Inicial: 27 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador 3dc34c0475d66a1071f304b8dd801883

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E HIDRAULICAS E PEÇAS HIDRAULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA AUTÓNDMA DE ÁGUAS , ESGOTOS E SANEAMENTO-CAESI... Processo Administrativo nº 06.002/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0032/2022. CONTRATANTE: Companhia Autónoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: CARDOSO E BONETTI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA: CNPJ nº 37.100.285/0001-42. Valor Global: R\$ 105.676,52 (cento e cinco míl, seiscentos e setenta e seis reals e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva, Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: d1c98e9b204f66353f2ca0fb97c2969e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2023 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 002/2023

PROCESSO Nº 064,0512/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, o município de jatobá (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, com sede na Praça de eventos Maria Rita, 351ª. Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.678/0001-66, neste ato representado por MANOEL ALVES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL nomeado pela Portaria nº 008/2021, de 04/01/2021, publicada em 06/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10,520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor; do decreto Municipal nº 008/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas



Conecedor

quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços contratação de empresa através de registro de preços para eventual e futuro aquisição de lixeira de limpeza pública, equipamentos para parque Infantil, equipamentos para academia da saúde, bancos para vias públicas e praças e outros para atender a demanda do município de Jatobá, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 01 à 15, do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: METALAURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS

| RAZAU SULIAL: METALAURUILA SANTA CLARA FABRICAÇAU UZ ESQUAURIAS | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|--|---|--|--|--|--|
| LTDA | | | | | | | | |
| CNPJ/MF: 24.355.527/0001-05 | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: Av. coite, nº 12, coite, CEP; 62.620-000, município de Iraucuba - | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| CONTATOS: Tel: (88)9967-4601; e-mail: metalurgica.sobral@gmail.com | | | | | | | | |
| REPRESENTANTE: Monica dos Santos Lopes, portador RG 2004031060904 | | | | | | | | |
| Òrgáo emissor SSP/CE e CPF: 014.707.493-27 | | | | | | | | |
| LOTE I- LIXEIRA DE LIMPEZA PUBLICA | | | | | | | | |
| STEM | DESCRIÇAO | OT D | UN D | VLR. UNIO | VLR.TOT AL | | | |
| | LIXEIRA MODELO ALTOS - COM | | | n- | Rs. | | | |
| h | CHAPA E BARRA CHATA | 30 | UN | R\$ 910,00 | 27.300.0 | | | |
| <u>[</u> | (1.00*0.60*0.60) | | D | | o i | | | |
| | KIT ECOLOGICO PARA COLETA | \vdash | ┢ | | | | | |
| | SELETIVA COM TELA DE ARAME | i i | | RS | R\$ | | | |
| 12 | GAVONIZADO E SUPORTE COM TUDO | 8 | XIT. | 2.890.00 | 23.120,0 | | | |
| | PATENTE 1.1/4 | | • | 2.030,00 | 0 | | | |
| - | A | <u> </u> | ┝ | | | | | |
| ł | CAIXA COLETORA DE LIXO PARA | | | • | | | | |
| L | PRAÇA, MERCADO EM CHAPA DE AÇO | | บท | RS | R\$ | | | |
| B | Nº 14 E Nº 20 COM SUPORTE EM | 20 | D | 910.00 | 18.200,0 | | | |
| 1 | TUBO PATENTE DE 1,1/2" | l | ľ | 1 | io | | | |
| | CAPACIDADE SOL | | | | | | | |
| SUB TOTA | L | | | RS 68.63 | 20,00 | | | |
| LOTE II- E | QUIPAMENTOS PARA PARQUE INFAI | NTIL | | | | | | |
| | 1 | OT | UN | VLR. | VLR.TOT | | | |
| ITEM | DESCRIÇAO | 5 | D | מואט | AL. | | | |
| | GANGURRA COM 3 BRINQUEDOS | _ | UN | RS. | RS | | | |
| 4 | ACOPLADOS EM TUBO VAPORIZADO | 4 | Б | 1.700.00 | | | | |
| | BALANÇO COM TRES CADEIRAS - EM | Н | UN | | RS | | | |
| 5 | | 4 | | | | | | |
| | TUBO VAPORIZADO | | - | 1.560,00 | | | | |
| 6 | ESCORREGADOR GRANDE - 3 | 4 | UN | | R\$ | | | |
| | METROS - EM TUBO VAPORIZADO | | ٥ | 1,420,00 | | | | |
| | SUB TOTAL R\$ 18.720,00 | | | | | | | |
| LOTE III- EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAUDE | | | | | | | | |
| FOIR HILE | QUIPAMENTOS PARA ACADEMIA D | S 6 | UDI | | 20,00 | | | |
| | | QT | UDI | | VLR.TOT | | | |
| ITEM | QUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA DESCRIÇAO | QT D | UDI UN D | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QT D | UN D | VLR. UNID | VLR.TOT AL | | | |
| | | QΤ | UN D UN | VLR. UNID RS | VLR.TOT AL R\$ | | | |
| ITEM | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART | Q □ 4 | D D UN D | VLR. UNID RS 1.800,00 | VLR.TOT AL R\$ 7,200,00 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | Q □ 4 | UN O UN | VLR. UNID R\$ 1,800,00 R\$ | VLR.TOT AL R\$ 7,200,00 R\$ | | | |
| тем 7 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO | QT D 4 4 | | VLR. UNID R\$ 1.800.00 R\$ 1.070.00 | VLR.TOT AL R\$ 7,200,00 R\$ 4,280,00 | | | |
| тем 7 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO | Q □ 4 | | VLR. UNID RS 1.800,00 RS 1.070,00 | VLR.TOT AL R\$ 7.200,00 R\$ 4.280,00 R\$ | | | |
| ITEM 7 8 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO | QT D 4 4 | D N O UN O | VLR. UNID RS 1.800.00 R5 1.070.00 RS 1.950.00 | VLR.TOT AL 7.200,00 R\$ 4.280,00 R\$ 7.870,00 | | | |
| л ем 7 8 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO STANDART | QT 0 4 4 4 | UN D UN O UN D UN | VLR. UNID RS 1.800.00 R5 1.070.00 RS 1.960.00 | VLR.TOT AL 7.200,00 R\$ 4.280,00 R\$ 7.870,00 | | | |
| ITEM 7 8 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO | QT D 4 4 | UN D UN O UN D UN | VLR. UNID RS 1.800.00 R5 1.070.00 RS 1.950.00 | VLR.TOT AL 7.200,00 R\$ 4.280,00 R\$ 7.870,00 | | | |
| 7 9 9 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO STANDART SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO | QT D 4 4 4 | | VLR. UNID RS 1.800.00 R5 1.070.00 R\$ 1.960.00 R\$ 2.250.00 | VLR.TOT AL R\$ 7.200.00 R\$ 4.280.00 R\$ 7.870.00 R\$ 9.000.00 | | | |
| л ем 7 8 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO STANDART SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO | QT 0 4 4 4 | | VLR. UNID RS 1.800.00 R5 1.070.00 R\$ 1.960.00 R\$ 2.250.00 | VLR.TOT AL R\$ 7.200.00 R\$ 4.280.00 R\$ 7.870.00 R\$ 9.000.00 | | | |
| 3 9 10 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO STANDART SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO APARELHO PARA ABDOMINAL DUPLO | QT D 4 4 4 4 | N N N N N N N N N N N N N N N N N N N | VLR. UNID RS 1.800,00 R5 1.070.00 RS 1.950.00 R\$ 2.250,00 RS 1.590.00 | VLR.TOT AL R\$ 7.200.00 R\$ 4.280.00 R\$ 7.870.00 R\$ 9.000.00 | | | |
| 7 3 9 | DESCRIÇAO BICICLETA DUPLA STANDART ESQUI INDIVIDUAL STANDART DUPLO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO STANDART SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO | QT D 4 4 4 | | VLR. UNID RS 1.800.00 RS 1.070.00 RS 1.960.00 RS 2.250.00 RS 1.590.00 | VLR.TOT AL R\$ 7.200.00 R\$ 4.280.00 R\$ 7.870.00 R\$ 9.000.00 R\$ 9.000.00 | | | |

| 13 | EQUIPAMENTO PEITORAL DUPLO | 4 | UN D | R\$ 2.320,00 | R\$ 9.280,00 | |
|-----------|---|---------|---------|-----------------|----------------------|--|
| 14 | JOGO DE BARRAS AO AR LIVRE | | | R\$ 1.540.00 | R\$ 6,160,00 | |
| SUB TO | SUB TOTAL R\$ 54,2 | | | | | |
| LOTE IV | - BANCOS PARA VIAS PUBLICAS E PA | AC | 12 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | OT D | | VLR. UNID | VLR.TOT AL | |
| 15 | BANCO PARA PRAÇA COM ARMAÇÃO EM BARRA CHATA EN 1.1/6 PARA 3/16 ASSENTO EM MADEIRA E PARAFUSO CABEÇA FRANCESA | 30 | ИИ О | R\$ 1,350,00 | R\$ 40.500,0 0 | |
| SUB TOTAL | | | | | R\$ 40.500, 00 | |
| TOTAL G | TOTAL GERAL R\$ 182.1 | | | | | |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

4. CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

- 4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.
- 4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:
 - 1.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- 5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **5.3.** As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto Municipal $n^{\rm g}$ 008/20218.
- 5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALÍDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de

SãO LUIS, SEGUNDA * 13 DE MARÇO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3060 ISSN 2763-860X

verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 7.5. Quando o preço de mercado ternar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar Iĝual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo éxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro du fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. A pedido do fornecedor.
- 8. CLÁUSULA DITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES
- 8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 013/2022, do município de jatobá, na sequencia da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| Ş | CARRELEDIUS | 1 | - | ; , | emeganacises paper Econtrato (sonse. Estatura, ect |
|---|-------------|---|---|------------|--|
| t | | | | | |

| X.PM) | Fraecisca do | • | out-il uto | Virlantate |
|-------|--------------|---|------------|------------|
| | | | | |
| | | i | | |

9. CLAUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002. Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Colina/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Jatobá (MA), 10 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE JATOBA - MA Manoel Alves da Silva Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento Portaria 008/2021 Representante do Órgão

METALAURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA

CNPJ: 24.355.527/0001-05 Monica dos Santos Lopes CPF: 014.707.493-27 Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

| Nome: | | | |
|---------|------|------|--|
| CPF nº: | | | |
| | | | |
| B1 | | | |
| Nome: | | | |
| CPF n°: | | | |

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO Código identificador: 51e3746b5b9380c39fdcc5d61c21290e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO